

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Portaria Nº 01/2024 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ

O Diretor Escolar da Escola Indígena Chuí, INEP: 23239174, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola Indígena Chuí são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA	Matemática	4h
1º. Série (Turma A - Manhã)	Educação Física	1h
1º. Série (Turma B - Manhã)	Educação Física	1h
2º. Série (Turma A - Manhã)	Educação Física	1h
2º. Série (Turma B - Manhã)	Educação Física	1h
3º. Série (Turma A - Manhã)	Educação Física	1h
3º. Série (Turma B - Manhã)	Educação Física	1h
6º. Ano (Turma A – Tarde)	Educação Física	2h
7º. Ano (Turma A – Tarde)	Educação Física	2h
8º. Ano (Turma A – Tarde)	Educação Física	2h
9º. Ano (Turma A – Tarde)	Educação Física	2h
1º. Série (Turma A - Manhã)	Química	2h
1º. Série (Turma B - Manhã)	Química	2h
2º. Série (Turma A - Manhã)	Química	2h
2º. Série (Turma B - Manhã)	Química	2h
3º. Série (Turma A - Manhã)	Química	2h

3º. Série (Turma B - Manhã)	Química	2h
1º. Série (Turma A - Manhã)	Eletiva – Ciências da Natureza	2h
1º. Série (Turma B - Manhã)	Eletiva – Ciências da Natureza	2h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
- FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES
- ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA
- MARIA DAS GRACAS NUNES ROCHA
- FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

BANCA PARA EDUCAÇÃO FÍSICA

- ANA PATRICIA SANTOS SILVA
- JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
- FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES

BANCA PARA MATEMÁTICA

- FRANCISCO WEDISON FERREIRA DE OLIVEIRA
- MARIA DAS GRACAS NUNES ROCHA
- FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES

BANCA PARA QUÍMICA E ELETIVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

- ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA
- MARIA DAS GRACAS NUNES ROCHA
- FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES

Art. 5º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma eletrônica, por meio de endereço de e-mail: ediferenciada9@gmail.com no período de 16 a 18 de janeiro de 2024. Mencionar seu interesse no assunto. Ex: (assunto: Vaga – Educação Física – Fulano de tal).

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRÁTICAS ESPORTIVAS EM COMUNIDADES INDÍGENAS
QUÍMICA	TABELA PERIÓDICA
MATEMÁTICA	FUNÇÃO DO 1º. GRAU E SUAS

	APLICAÇÕES
--	------------

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	16 a 18 de janeiro de 2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	18 de janeiro de 2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	19 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	22 de janeiro de 2024
Resultado da Primeira Etapa	22 de janeiro de 2024
Análise de Currículos	22 de janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	22 de janeiro de 2024
Recursos ao Resultado Preliminar	23 de janeiro de 2024
Resultado Final da Seleção	24 de janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24 de janeiro de 2024

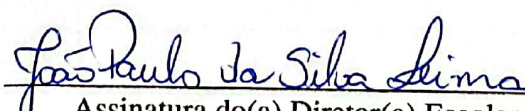
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma eletrônica, por meio de endereço de e-mail: ediferenciada9@gmail.com. Mencionar no assunto, Ex: (assunto: recurso – Fulano de tal).

Art. 9º Finda a seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Maracanaú, 15 de janeiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

João Paulo da Silva Lima
Diretor Escolar Indígena
Matrícula: 97840016
DOE: 11/05/2018 Pág. 50